



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRÊTO

PROJETO DE LEI Nº 81/70

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Avenida Lima Junior, a estrada que liga Ouro Preto a Saramenha, partindo da travessia da E. F. C. B. na Barra, até o início da Avenida Américo Rennê Giannetti em Saramenha.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, de de 1970

APROVADO em Reunião discussão
Por unanimidade
Em 21 de 12 de 1970
Presidente [assinatura]

Prefeito Municipal

A Comissão de Justiça

Em 21 / 12 / 19 70

Presidente [assinatura]

Registrado

Em 26. 12. 70

[assinatura]